

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

Proc. nº: 213/65 - CEE

Int : SALVATORE D'ONOFRIO

Ass : Prorrogação de contrato - Instrutor - Língua e
Literatura Latina - RDIDP - FFCL de Marília.

P A R E C E R N° 514/67

Nada a opor ao pedido de renovação do contrato do Lic. SALVATORE D'ONOFRIO para o exercício da função de Instrutor de Língua e Literatura Latina da FFCL de Marília em RDIDP, e por mais 730 dias - As informações sobre as qualidades do interessado são altamente recomendáveis.

Em 17.05.67

a) Zeferino Vaz
Relator